

Data Emissão: 11/03/2024				Página : 1/2							
 Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos Departamento de Compras RUA. OROZIMBO MAIA, 1054 CEP: 13274000 - VL. SONIA - VALINHOS/SP CNPJ: 44.635.233/0001-36 I.E.: 708.193.978-110 Fone/Fax: 21224444 Email: compras@daev.org.br Site: www.daev.org.br				AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 30/2024 1a Via - Fornecedor3a Via - Almoxarifado 2a Via - Proc. de Pgto.4a Via - Secretaria							
Mod. DISPENSA LICITAÇÃO MAT. Nro. 17/2024 UG DAEV COMUM ART. 75 INCISO I											
Números RC's		46 / 2024									
Valor Total (R\$)		Valor total por extenso									
818,42		OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS									
Fornecedor		008297 SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA									
Nome Fantasia		SHARK MAQUINAS									
Endereço		EST OLIVIO FRANHANI 985									
Bairro		CAMPESTRE									
Cidade		PIRACICABA		Estado		SP		Cep		13401-783	
CNPJ/CPF		06.224.121/0018-41		Telefone		(19) 3401-2260		Fax		(19) 97150-8092	
Email		gisele.tito@sharkmaquinas.com.br									
Banco		Agência/Conta									
Condição Pagto		30									
Prazo Entrega		01									
Local Entrega		RUA AZALEIAS 2555									
Bairro Entrega		PARQUE CECAP						Cep Entrega 13273-450			
Unidade a Retirar											
Fonte de Recursos/Convênio											
Observação											
Processo		Unidade Requisitante		Nota de Empenho (NE)		Dotação/Elemento de Despesa					
00000415/2024		003.002.000.009.000		00460/2024 R\$ 818,42		19 003.002.171220004.2015 / 3.3.90.30.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
DIVISÃO DE TRANSPORTES											
Item	Código Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia				
2	1.02.02.0623.0	PC	4,000	NEW HOLLAND	85,9300	343,72					
FILTRO DE COMBUSTIVEL - 1 02 02 0623 0											
3	1.02.02.0683.4	PC	2,000	NEW HOLLAND	179,1800	358,36					
FILTRO DE COMBUSTÍVEL SEPARADOR DE ÁGUA - 1 02 02 0683 4											
1	1.02.02.0595.1	PC	1,000	NEW HOLLAND	116,3400	116,34					
FILTRO DE ÓLEO - 1 02 02 0595 1											
						Total	818,42				
Nota :											
1. O pagamento será depositado no prazo de 15 dias, após o recebimento da nota fiscal no Almoxarifado, mediante transferência financeira, devendo indicar na nota fiscal eletrônica, o banco, agência e número completo da conta corrente; 2. Caso o item não for entregue no almoxarifado, o prazo contará a partir da data de recebimento pelo responsável. 3. Conferir os dados cadastrais, caso ocorra divergência entre em contato antes da emissão da nota fiscal. 4. Deverá constar na nota fiscal eletrônica o número e a descrição desta Autorização de Fornecimento. 5. Para cada Autorização de Fornecimento deve ser emitida uma nota fiscal eletrônica. O DAEV não aceitará a emissão de uma nota fiscal eletrônica para duas Autorizações de Fornecimento diferentes, sob pena de devolução. 6. Os materiais entregues em desacordo serão devolvidos, juntamente com a nota fiscal, devendo prorrogar o prazo de pagamento. 7. Horário de recebimento de material: das 07:30 às 11:00 e das 12:30 às 16:00 horas. Telefone Almoxarifado: (019) 2122-4483. 8. O atraso injustificado caracteriza o descumprimento da obrigação											
MCR22500 - SMARAPD Informática Ltda.						Usuário : VMAGUIAR					

Data Emissão: 11/03/2024		Página : 2/2	
	Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos Departamento de Compras RUA. OROZIMBO MAIA, 1054 CEP: 13274000 - VL. SONIA - VALINHOS/SP CNPJ: 44.635.233/0001-36 I.E.: 708.193.978-110 Fone/Fax: 21224444 Email: compras@daev.org.br Site: www.daev.org.br		AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 30/2024
	Mod. DISPENSA LICITAÇÃO MAT. Nro. 17/2024 UG DAEV COMUM ART. 75 INCISO I		1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
Números RC's	46 / 2024		
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso		
818,42	OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS		
assumida, sujeito as demais sanções previstas na resolução DAEV 410/1997.9. COMUNICADODE RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA NOTA FISCAL CONFORME IN RFB Nº 2.145/2023: Asalíquotas a serem aplicadas na nota fiscal constam no Anexo I da IN RFB nº 1.234/2012,conforme a natureza do material ou serviço. Para o calculo da retenção deve-sedestacar a alíquota aplicada sobre o valor total da nota. EXCEÇÃO: Empresasoportantes pelo Simples Nacional/MEI.			
Autorizo o Fornecimento, VALINHOS/SP, 11 de março de 2024		Autorização da Compra	
MCR22500 - SMARAPD Informática Ltda.		Usuário : VMAGUIAR	